



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.
N.º 445 de 1995
Câmara Municipal

16 - PAR
16-1966/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 445/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 445/95 visa denominar SAMI DAUD GEBARA a Praça formada pelas ruas das Cruzadas, das Rolinhas e das Guassatungas, bairro do Jabaquara.

Segundo as justificativas que acompanham a propositura, o homenageado muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade de São Paulo, destacando-se como um dos principais fundadores das seguintes entidades: Academia Santamarense de Letras; Clube Marjeyon do Brasil; Federação Árabe-Brasileira; União Cultural Árabe-Brasileira; União Cultural Libanesa; e Hospital Maramoun, na cidade de Marjeyoun, Líbano.

Recebeu várias condecorações como comendas, medalhas e homenagens pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

A par de todo o exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 19 e 20, que adequou a matéria a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/95.

Presidente *Manoel José*

Relator

17 - RELCOM
17-6188/1995